



CÂMARA DE VEREADORES
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER Nº 90/2025

Ao Projeto de Lei nº35/2025

Relator: Vereador Jader Gabriel Ioris

DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO:

Está em estudo nesta Comissão Projeto de autoria do Prefeito, a fim de conceder auxílio financeiro para entidades, sendo elas: ONG Entre Amigos e Crianças, Grupo de Escoteiros Bracatinga e Associação de Condicionamento Físico.

A pertinência temática para a propositura da matéria é encontrada na Lei Orgânica, conforme segue:

Art. 11. Compete ao Município, privativamente, legislar sobre assuntos de interesse local e quanto:

XII – à Assistência Social e Cidadania:

- a) prestar a assistência social;
- b) coordenar e executar os programas de assistência social, conforme disposto no Plano Municipal de Assistência Social, observadas as normas pertinentes;
- c) instituir, executar e apoiar programas que propiciem o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, nos termos da lei;

No que tange ao mérito, esta Comissão avalia a medida de forma positiva, vez que com o fomento a estas entidades, o Município está colaborando com a promoção do esporte, lazer, aos direitos das crianças e adolescentes, saúde e bem estar, visto que as beneficiadas tem por objetivo o desenvolvimento dessas áreas.

DA CONCLUSÃO:

Diante de todo o exposto, em especial quanto ao mérito do projeto, esta Comissão exara parecer favorável.

Sala das Comissões, 05 de junho de 2025.

Jader Gabriel Ioris
Presidente e relator

Vereador Sabino Zilli _____ voto _____
Presidente

Vereador Mauro Cesar Michelin _____ voto _____
Membro

(Os documentos originais e assinados encontram-se anexados ao Projeto de Lei em questão).